



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 64992020

DATA: 02/09/2020

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110.1.10 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

FICHA: 20203631 NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 114081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

SOLICITANTE ROSANGELA REZENDE AMORIM

OBSERVAÇÃO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAPEL ECG PARA EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL , PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	9029	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	PAPEL ECG 216MM X 280MM X 1000 FOLHAS	4,00	UNIDADE	R\$ 167,2000	R\$ 668,80
TOTAL GERAL:							R\$ 668,80

DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

REQUERENTE_____
ORDENADOR_____
PREFEITO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO.



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 65082020

DATA: 02/09/2020

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110.1.10 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

FICHA: 20203629 NATUREZA: 339039 - OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA

FONTE: 114081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

SOLICITANTE ROSANGELA REZENDE AMORIM

OBSERVAÇÃO: VALOR DO FRETE PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ECG

ITEM	CODIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	31959	FRETE		1,00	UNIDADE	R\$ 120,0000	R\$ 120,00
TOTAL GERAL:							R\$ 120,00

DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

REQUERENTE

ORDENADOR

PREFEITO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO.